



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 047 /2005, de 07 de julho de 2005.

Dispõe sobre o Credenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Nefrologia no Hospital Geral de Palma e transferência do Teto de Terapia Renal Substitutiva o do Município de Palmas para o Fundo Estadual de Saúde;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 07 de julho de 2005;

Considerando a portaria 1168/2004 GM de 15/06/2004;

Considerando a portaria 423/2005 GM de 13/03/2005;

Considerando a portaria 211/SAS de 15/06/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Credenciamento do Serviço de Alta Complexidade em Nefrologia no Hospital Geral de Palmas;

Art. 2º Aprovar a Transferência de R\$ 158.739,82 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) por mês, do município de Palmas, para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.


Gismar Gomes
Presidente